

A. ENTIDADE ADJUDICANTE

I. Designação, endereços e contactos oficiais:

Designação: ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos

Endereço: Centro Empresarial Ribeira da Penha Longa, Rua D. Dinis Bordalo Pinheiro, 467B

Código Postal/Localidade: 2645-539 Alcabideche

País: Portugal

Pessoa coletiva n.º: 507321634

Telefone: 21 911 96 30

E-mail: concursos@erp-recycling.org

Sítio da Internet: <https://erp-recycling.org/pt-pt/>

II. Sítio da internet onde podem ser obtidas informações adicionais e documentação

<https://erp-recycling.org/pt-pt/concursos/>

III. Meio de apresentação das propostas

Através do registo no portal Vortalcorporate, seguindo o link abaixo:

<https://community.vortal.biz/PRODPublic/Users/UserRegister/Index?currentLanguage=pt&SkinName=Vortal>

Caso a empresa já disponha de registo na plataforma Vortalcorporate, deverá fazer login através do seguinte link:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=Vortal>

B. Objeto do concurso

I. Descrição

O presente concurso destina-se à seleção do serviço de:

- **Recolha e transporte** de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e de Pilhas e Acumuladores (RPA) nos pontos de recolha da Rede da ERP Portugal, os quais incluem resíduos perigosos e não perigosos.

Todos os resíduos recolhidos deverão ser transportados diretamente para os Centros de Receção da ERP Portugal, cuja localização se encontra na proximidade do centro de produção de resíduos respetivo:

- **Centro de Receção da Zona 1:** Lisboa
- **Centro de Receção da Zona 2:** Porto

São consideradas 3 áreas geográficas de recolha:

- Portugal Continental, subdividido nas zonas 1 e 2;
- Região Autónoma dos Açores;
- Região Autónoma da Madeira.

No caso dos resíduos recolhidos nas áreas geográficas da Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, estes deverão ser armazenados temporariamente até atingir uma quantidade mínima necessária à expedição de um contentor marítimo completo para o Continente, que será posteriormente encaminhado para os Centros de Receção da ERP Portugal.

A ERP Portugal disponibilizará os instrumentos logísticos que entenda necessários para fazer face às recolhas.

Tabela 1 - Estimativa de recolha por distrito (área geográfica de Portugal Continental).

Zonas Geográfica de recolha de Portugal Continental		Quantidades estimadas a recolher em 2020 (t)	Estimativa do n.º de recolhas 2020 (pick up's)	Quantidade média estimada por recolha (t/recolha)
Zona 1	AVEIRO	67	116	0.580
	BRAGA	69	101	0.684
	BRAGANCA	4	3	1.472
	Castelo Branco	33	36	0.907
	COIMBRA	74	106	0.697
	GUARDA	3	6	0.460
	PORTO	243	437	0.556
	VIANA DO CASTELO	54	63	0.849
	Vila Real	10	22	0.459
Zona 2	VISEU	32	39	0.822
	EVORA	19	43	0.434
	LEIRIA	128	146	0.881
	LISBOA	658	1 050	0.627
	PORTALEGRE	24	18	1.342
	SANTAREM	28	49	0.567
	SETUBAL	229	253	0.905
	BEJA	56	36	1.529
FARO	98	155	0.630	
Total		1 829	2 681	0.682

Tabela 2 - Estimativa de recolha por Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Áreas Geográficas das Regiões Autónomas	Quantidades estimadas a recolher em 2020 (t)	Estimativa do n.º de recolhas 2020 (pick up's)	Quantidade média estimada por recolha (t/recolha)
AÇORES	91	148	0.610
MADEIRA	37	31	1.197
Total	127	179	0.711

As quantidades das tabelas anteriores representam a estimativa de quantidades a recolher nos pontos de recolha da rede da ERP Portugal.

As quantidades supramencionadas resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega das mesmas por parte da ERP Portugal. A apresentação de proposta implica a aceitação de variações nas quantidades entregues face às quantidades estimadas, independentemente da percentagem de variação ou desvio.

As propostas deverão ser apresentadas utilizando o **formulário em Excel de apresentação de propostas**, disponível em <https://erp-recycling.org/pt-pt/concursos/>.

Para as recolhas a ocorrer em **Portugal Continental**, os concorrentes terão de apresentar obrigatoriamente preço (A) para as 3 tipologias de viaturas ao serviço da ERP Portugal, em €/viatura/dia:

- A1 - "Tipologia de Viatura: 25m³ - 35m³";
- A2 - "Tipologia de Viatura: 15m³ - 20m³";
- A3 - "Tipologia de Viatura: 5m³ - 10m³".

Nos preços (A) para cada tipologia (€/viatura/dia), devem ser consideradas todas as despesas com as viaturas (p.e. combustível e portagens), incluindo os gastos com pessoal afetos à sua gestão, de forma a garantir o serviço de recolha exigido.

A proposta de preço (A) para recolha na área geográfica de Portugal Continental, abrange, sem exceção, o conjunto das zonas de recolha 1 e 2, de forma a cobrir todos os pontos da rede da ERP Portugal existentes no território de Portugal Continental.

Para os serviços a realizar em Portugal Continental, as rotas diárias serão propostas à ERP Portugal para aprovação prévia, com base nos pedidos de recolha efetuados pelos pontos de recolha. Em cada rota de recolha prevista realizar, os pontos de partida deverão ser sempre os Centros de Receção da ERP Portugal afetos a cada uma das zonas geográficas de recolha 1 e 2.

Relativamente às Regiões Autónomas, só poderão apresentar propostas as empresas com instalações licenciadas para as operações de gestão de resíduos nas respetivas Regiões.

Para as Regiões Autónomas, apenas serão aceites propostas em €/t recolhida (B), devendo também apresentar um preço de armazenamento temporário (consolidação) por quantidade expedida em €/t (C).

Os concorrentes poderão apresentar propostas com variantes de preço, contudo, a ERP Portugal reserva-se o direito de não aceitar as respetivas propostas. A ERP Portugal não aceita propostas condicionadas.

II. Período do serviço a concurso

ÁREAS GEOGRÁFICAS DE RECOLHA	INÍCIO	TERMO
Portugal Continental (zonas 1 e 2) e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira	01/01/2020	31/12/2020

O contrato a celebrar entre as partes terá a duração de um ano, com início em 1 de janeiro de 2020, cuja minuta se encontra disponível em: <https://erp-recycling.org/pt-pt/concursos/>. As empresas selecionadas terão 30 dias para celebrar o contrato após a decisão de adjudicação. Findo este período sem que o contrato seja assinado, a adjudicação caduca e a ERP Portugal poderá adjudicar o contrato ao concorrente ordenado no lugar seguinte ou, se as circunstâncias o justificarem, iniciar um procedimento de adjudicação direta.

C. Informações de carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico

I. Condições de participação

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso cumpram os requisitos legais definidos para o exercício da sua atividade.

Com a apresentação da proposta, as entidades devem fazer prova do cumprimento dos requisitos legais definidos para o exercício da sua atividade:

- Licença ou documento equivalente/autorização prévia para a triagem e armazenamento de REEE e RPA (obrigatório para candidatura à recolha nas regiões autónomas);
- Certificado de calibração da balança/báscula (obrigatório para candidatura à recolha nas regiões autónomas);
- Alvará de Transporte de Resíduos por conta de outrem (obrigatório para candidatura à recolha e transporte em Portugal Continental).
- Seguro de responsabilidade ambiental;
- Seguro de responsabilidade civil.

A ERP Portugal reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida, vencidos ou que se vençam no dia imediatamente a seguir à data de realização do concurso ou por outras razões previstas nos Termos dos Procedimentos Concursais, bem como entidades, com registo na ERP Portugal de ineficiências de serviço e/ou incumprimentos contratuais. A ERP Portugal está impedida de celebrar contratos com operadores de gestão de resíduos que impeçam o livre acesso à atividade de gestão de resíduos por outros operadores.

D. Processo do concurso

I. Forma de apresentação da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através do endereço referido em A.III, com os seguintes documentos:

- Formulário de apresentação de proposta;
- Licença ou documento equivalente/autorização prévia para a triagem e armazenamento de REEE e RPA (obrigatório para candidatura à recolha nas regiões autónomas);
- Certificado de calibração da balança/báscula (obrigatório para candidatura à recolha nas regiões autónomas);
- Alvará de Transporte de Resíduos por conta de outrem (obrigatório para candidatura à recolha e transporte em Portugal Continental).
- Seguro de responsabilidade ambiental;
- Seguro de responsabilidade civil;
- Outros documentos (p.e., certificações ISO, ou outras).

II. Critérios de adjudicação

Área Geográfica de Portugal Continental

No caso dos serviços de recolha e transporte a prestar em Portugal Continental, o critério de adjudicação corresponderá ao preço mais baixo, resultante da ponderação dos dias úteis estimados de utilização de cada uma das tipologias de viaturas.

Área Geográfica das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira

No caso das Regiões Autónomas, o critério de adjudicação será o preço mais baixo, resultante da soma das tipologias de preço B (proposta em €/ton recolhida) e C (preço de armazenamento temporário em €/ton expedida).

Em caso de empate, a ERP Portugal pode optar por realizar um leilão limitado às propostas empatadas.

A ERP Portugal reserva-se o direito de não aceitar propostas quando o valor não corresponder às expectativas, nomeadamente por ser desproporcional ao valor médio normalmente praticado no mercado, tendo por base os dois anos imediatamente anteriores, ou por outras razões previstas nos Termos dos Procedimentos Concursais.

Em alternativa à decisão de não adjudicação, a ERP Portugal pode optar pela realização de um leilão eletrónico, nos termos definidos nos Termos do Procedimento Concursal.

III. Prazo para apresentação de propostas

Os concorrentes devem apresentar as suas propostas à ERP Portugal, através do endereço constante em A.III. do presente anúncio, até às **18:00** do dia **02/12/2019**, de acordo com as regras estabelecidas neste anúncio e nos Termos dos Procedimentos Concursais.

IV. Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

A proposta apresentada deverá manter a sua validade por 30 dias a contar da data fixada para apresentação de propostas, sem prejuízo do previsto quanto à manutenção da mesma nos Termos dos Procedimentos Concursais.

E. Outras informações

A restante documentação relativa ao concurso, nomeadamente os Termos dos Procedimentos Concursais, encontra-se disponível para download no sítio da Internet <https://erp-recycling.org/pt-pt/concursos/>.

Os serviços devem ser prestados respeitando todas as leis e regulamentos aplicáveis em cada atividade.

Anexo I – Requisitos Técnicos para a Recolha

Apenas se poderão candidatar ao concurso da recolha e transporte as empresas que garantam as seguintes condições:

- Proceder ao envio de proposta de rotas, com base nos pedidos criados no FLEX, com pelo menos 48 horas antes da data prevista para a recolha (aplicável às recolhas em Portugal Continental);
- O início da rota da viatura de recolha, terá como ponto de partida os Centros de Receção da ERP Portugal (aplicável às recolhas em Portugal Continental);
- As recolhas capilares de pequenas quantidades de REEE e RPA, normalmente multi-fluxo na rede “Depositrão” da ERP Portugal, podem envolver algum manuseamento e acondicionamento da carga no momento da recolha.



- O processo de carga nas recolhas realizadas no âmbito da *Geração Depositrão* é da total responsabilidade do prestador de serviços de recolha e têm de ser efetuadas tendo em conta que não existem meios de elevação no local de carga.

